



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 200/2018**

De 23 de Julho de 2018.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal a servidora **ADRIANA CRISTINA FLACH JUNGES**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Ensino**, a qual obteve a **4ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 23 de Julho de 2018.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

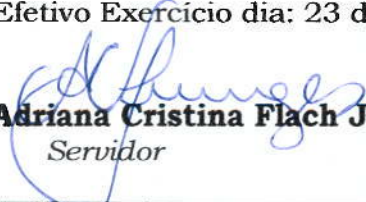
Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **30 horas semanais**, enquadrada no **Nível NM, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

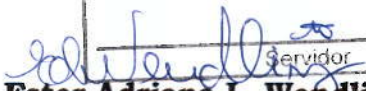
  
**SERGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.07.2018.

Efetivo Exercício dia: 23 de Julho de 2018.

  
**Adriana Cristina Flach Junges**  
Servidor

  
**Ester Adriana L. Wendling**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 23 / 07 / 2018 a

09 / 08 / 2018